



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

INFORMAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP (antigo NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, conforme as Resoluções nº 235/2016 do CNJ e Portaria nº 4063/16 - TJPA, direcionada à aplicação da sistemática e gerenciamento de demandas repetitivas e de precedentes judiciais, comunica que o **Supremo Tribunal Federal AFETOU** o Recurso Extraordinário nº 636.686 (**Tema 899/STF**), cuja controvérsia jurídica diz respeito a “**prescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas.**”

Mais informações referentes ao tema e ao recurso extraordinário podem ser consultados na página do STF. E para outros dados sobre o assunto, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará¹.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Respeitosamente.

Belém (PA), 11 de novembro de 2016.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Gerenciamento de Precedentes)

¹ <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/6257-Questoes--Paidegua-.xhtml>